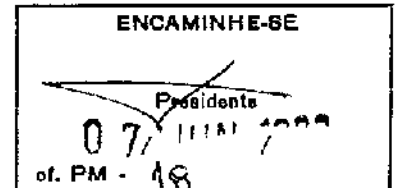




INDICAÇÃO N.º 11.451

Gestões junto ao Governo do Estado para interligação da Av. 9 de Julho com a Via Anhangüera.



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal - reiterando a Indicação nº 9.218, despachada na Sessão Ordinária de 22.04.87 e a Indicação nº 10.347, despachada na Sessão Ordinária de 17.11.87 - a adoção de providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando gestões junto ao Governo do Estado, de estudos para a futura interligação da Av. 9 de Julho com a Via Anhangüera, o que viria possibilitar outra opção de acesso àquela via, que é feito apenas pela Av. Jundiaí.

Sala das Sessões, 07.06.88

FELISBERTO NEGRI NETO

/amp1